

17

# Câmara Municipal de Bragança Paulista



PROJETO DE

Lei nº 29/62

Assunto

Crédito especial de \$52.513,00

Distribuído à Comissão

Justiça e Finanças

Primeira Discussão

Aprovado em 29/5/62

Segunda Discussão

Aprovado em 7-6-62

Redação Final

Aprovado em 8-6-62

Observações:

Secretaria da Câmara Municipal, em

30 de Março de 1962

518/62





# Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

27

Bragança Paulista, 23 de março de 1962.

GABINETE DO PREFEITO

N.º CM-225/62.

Exmo. Sr.

Dr. Nabi Abi Chedid

DD. Presidente da Câmara Municipal de Bragança Paulista

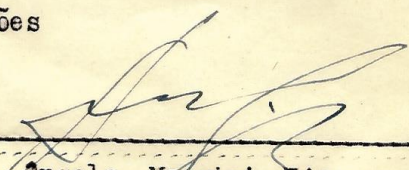
NESTA

Tenho a honra de passar às mãos de V. Excia., para a devida apreciação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei, em duas vias, que dispõe sobre abertura de um crédito especial no valor de Cr. \$52.513,30 (cinquenta e dois mil, quinhentos e treze cruzeiros e trinta centavos), destinado a ocorrer ao pagamento de serviços extraordinários prestados por empregados desta Prefeitura.

Para conhecimento dos senhores Vereadores, junto ao presente uma relação dos operários e das respectivas importâncias, que receberão pelo presente crédito especial.

Aguardando o pronunciamento dessa Colenda Câmara, renovo a V. Excia e aos demais senhores Vereadores, as expressões de minha elevada estima e distinta consideração.

Atenciosas Saudações

  
Angelo Magrini Lisa

Prefeito Municipal



3  
/

PROJETO DE LEI Nº 20/62

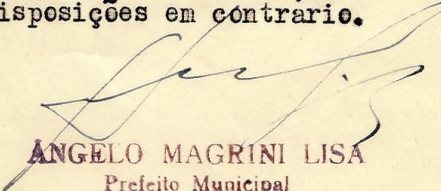
Dispõe sobre abertura de crédito especial


A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial no valor de Cr. \$52.513,30 (cinquenta e dois mil, - quinhentos e treze cruzeiros e trinta centavos), para ocorrer ao pagamento de serviços extraordinários prestados por empregados - desta Prefeitura, durante o mês de dezembro de 1961.

Parágrafo único - Servirá de recurso de cobertura para o presente crédito, a anulação parcial da verba 281 - 8.89.0 - Pessoal Fixo - Vencimentos do Serralheiro e Auxiliar Mecânico, do orçamento vigente.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
ANGELO MAGRINI LISA  
Prefeito Municipal

As Comissões de JUSTIÇA E FINANÇAS,  
para os devidos fins.  
Sala das Sessões, 30/3/1962  
  
Presidente da Câmara Municipal



4

RELAÇÃO DAS HORAS EXTRAS PRESTADAS POR EMPREGADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA, DURANTE O MÊS DE DEZEMBRO DE 1961:

Luiz Gonzaga Raymundo	Zel.Merc.	4 doming.	Cr.\$1.133,20
Adão Prata	" "	5 " e 1 feriado	1.632,00
Dilermando M.de Oliveira	Motorista	16 horas	633,60
Geraldo Leme	Lixeiro	16 horas	544,00
Antonio Lauriano de Lima	Varredor	15 "	510,00
José Patrocínio da Silva	"	6 "	204,00
Antonio Ferreira Lima Fº	"	21 "	714,00
Julio Antonio Miranda	"	21 "	714,00
José Piniano Procacino	"	21 "	714,00
Benedito José de Oliveira	"	21 "	714,00
Benedito Miranda de Lima	"	7 dias	1.904,00
José Ferreira	"	7 dias	1.904,00
Geraldo Antonio Pinto	"	7 dias	1.904,00
Francisco Domingues Faria	"	21 horas	714,00
Benedito Albino Cardoso	"	21 "	714,00
Raul Ferreira Neto	"	21 "	714,00
Sebastião Ap.A.de Oliveira	"	21 "	714,00
Benedito Lima Gonçalves	"	21 "	714,00
José Cardoso de Faria	Lixeiro	16 "	544,00
José Benedito da Silva	"	16 "	544,00
Antonio de Siqueira	"	16 "	544,00
Antonio das Dores Cardoso	"	8 "	272,00
Luiz Ferreira de Lima	"	8 "	272,00
Benedito Ferreira	"	8 horas	272,00
José da Silva Moraes	"	8 "	272,00
Gumercindo de Costa	"	16 "	544,00
Manir de Oliveira	Motorista	16 "	633,60
José Marques de Oliveira	Lixeiro	16 "	272,00
Aristides Ribeiro	"	16 "	544,00
José Porfirio de Oliveira	"	16 "	544,00
Sebastião Martins de Oliveira	"	8 "	272,00
Armando de Souza Leme	Motorista	16 "	633,60
José Governatore	"	15 "	594,00
Antonio Lourenço de Souza	"	15 "	594,00
Luiz Nardy de Vasconcellos	Coveiro	5 doming.1 feriado	1.632,00
José Lourenço de Souza	"	2 domingos	544,00
Benedito da Costa	Zel.P.Monta	5 doming.2feriados	1.904,00
Isis Zetter Donatti	Zel.B.T.Moinho	5 doming.2 feriados	2.100,00
José de Souza	idem	5 " 2 "	2.100,00
Vergilio Bento Souza	idem	1 domingo	300,00
Geraldo de Carvalho	idem	1/2 dia	150,00

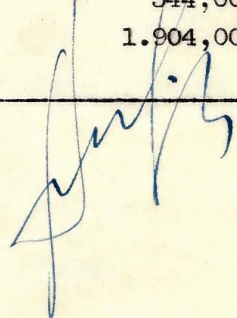
- continua -



continuação da relação das horas extras prestadas por empregados da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, no mês dezembro- 1961 : <sup>5</sup>/<sub>1</sub>

Wilson de Oliveira	Zel.E.T.	5 domingos 2 feriad.	2.100,00
Orlando Zadra	idem	5 " 2 "	2.100,00
José Aparecido Meucci	idem	5 " 2 "	2.100,00
Gentil Corradini	idem	5 " 2 "	2.100,00
Geraldo Campos	idem	5 " 2 "	2.100,00
Celixto Pieroti	Zel.B.Vieira	4 "	1.200,00
Laercio de Freitas	idem	4 "	1.088,00
Benedito Faustino Ferraz	idem	2 "	600,00
Henrique Huybi	Motorista	67,5 horas extras	2.851,20
Osvaldo Pinto de Moraes	Pedreiro	8 horas extras	316,70
João Montagnana	Motorista	16 " "	633,40
Antonio Batista Frigi	Ajudante	16 " "	544,00
Domingos Sartor Neto	Jardineiro	7 dias	1.904,00

---





# Câmara Municipal de Bragança Paulista

## COMISSÃO DE MÉRITO

Bragança Paulista, 30 de 3 de 1962

Parecer N.º .....

*De acordo*

*Oswaldo Alves de Oliveira*

*[Signature]*

*Wilchez*





Câmara Municipal de Bragança Paulista

7

Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, de ..... de 1962

Parecer N.º .....

Bo nobre Tenador José Sergio  
Conte para relatar.

Luiz de Brito  
Presidente 3/4/1962

Projeto é legal  
na da o m.

J. S. de  
Relator  
5/4/62 -

De acordo com o relator.

Luiz de Brito  
Presidente da Com. de Justiça e Redação.  
7/4/1962

Aphannan  
10.4.62

Almeida  
13-4-62



Dispõe sobre abertura de crédito especial

A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e eu promulgo a seguinte leis:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial no valor de Cr\$52.513,30 (cinquenta e dois mil, quinhentos e treze cruzeiros e trinta centavos), para ocorrer ao pagamento de serviços extraordinários prestados por empregados desta Prefeitura, durante o mês de dezembro de 1961.

Parágrafo único - Servirá de recurso de cobertura para o presente crédito, a anulação parcial da verba 281-8.89.0 - Pessoal Fixo - Vencimentos do Serralheiro e Auxiliar Mecânico, do orçamento vigente.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

a) Angêlo Magrini Liza - Prefeito Municipal

ÀS COMISSÕES DE JUSTIÇA E FINANÇAS, para os devidos fins.

Sala das Sessões, 30/3/62

a) Nabi Abi Chedid - Presidente da Câmara

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao nobre Vereador José Sergio Conti, para relatar.

a) Celso de Fiore - Presidente - 3/4/62

O projeto é legal, nada a opor.

a) José Sergio Conti - Relator - 5/4/62

De acôrdo com o relator.

a) Celso de Fiore - Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Ayrton Athanazio - 10/4/62

Oswaldo Alves de Oliveira - 13/4/62

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Nada há a opor. Aprove-se em razão daqueles que de direito, estão em haver com a Prefeitura.

a) Adhemar Magrini Liza - Presidente e Relator-11/4/62

Oswaldo Alves de Oliveira, Celso de Fiore-





Câmara Municipal de Bragança Paulista <sup>9/7</sup>

Comissão de Finanças e Orçamento

Bragança Paulista, ..... de ..... de 196.....

Parecer N.º .....

Nada há a opor. Aprove-se em  
razão daquelas, que de direito, estão em  
haver com a Prefeitura

Johny Maguire, Sr.  
Presidente Relator  
Finanças e Orçamento  
11/4/62

Denivaldo Alves de Oliveira  
membro - 13-4-62

*[Signature]*  
Membro 13/4/62